



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS
EDITAL N° 001/2019

**INDEFERIMENTO AO PEDIDO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO
DE PROVA E CONCORRÊNCIA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

Decisão da Comissão Organizadora n. 006/2019

Trata-se de pedido de Condição Especial protocolado pela candidata **ISADORA BARBOSA RODRIGUES DE MELO** para a Realização das Provas do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de Docente e do Corpo Técnico Administrativo da FIMES (Edital 001/2019).

Considerando que o pedido não foi protocolado com o respectivo Atestado Médico original expedido com no máximo 60 dias da data do requerimento, com fundamento no subitem 11.3 do Edital 001/2019, a Comissão Organizadora publica decisão para o requerimento formulado pela candidata.

É breve o relato. Decidimos.

Ao examinar o pedido formalizado, foi possível observar a requerente não cumpriu o requisito previsto no item ‘11.3’ do Edital 001/2019:

11.3. O candidato que solicitar a condição especial, mas não entregar declaração ou atestado médico original expedido com no máximo 60 dias da data do requerimento e o Anexo II devidamente preenchido, não poderá realizar as provas em caráter especial.

Por isso, fica **INDEFERIDO** o pedido de Condição Especial para Realização das Provas da seguinte candidata:

1. Isadora Barbosa Rodrigues de Melo;

Mineiros/GO, 21 de outubro de 2019.

Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2019